

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
AUDITORIA-GERAL**

**PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício 2015**

Aos

Conselhos Diretor e Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, do Resultado Abrangente e do Valor Adicionado para o exercício findo naquela data, assim como as Notas Explicativas.

Responsabilidade sobre as demonstrações contábeis

A Superintendência de Gestão Empresarial – Financeira – SUPGF é a responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como pelos controles internos que ela definiu como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes.

Responsabilidade da Auditoria Interna

Nossa responsabilidade é a de emitir o parecer sobre as demonstrações contábeis anualmente, em conformidade com a Deliberação do Conselho Diretor – DE-004/2008, de 26/11/2008, com a Descrição de Atribuições e Competências da Auditoria Geral – AUDIG, bem como com as atividades estabelecidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2016.

Nossos exames foram efetuados conforme os padrões de auditoria geralmente aceitos, não havendo fato relevante que comprometesse nossa atuação. A auditoria envolveu a execução de procedimentos selecionados, de acordo com a avaliação dos auditores, para obtenção de evidências a respeito dos valores apresentados nas demonstrações contábeis. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas 2e, 11.1, 18.3.1, 22, 22.2 e 25.3 das Demonstrações Contábeis.



Ressaltamos que nossa opinião não contém ressalvas relacionadas aos assuntos apresentados a seguir:

Nota Explicativa 2e – Retificação de Erros: a nota descreve que durante o exercício de 2015, a empresa identificou dois eventos classificáveis como erros. O primeiro deles refere-se às despesas de amortização de *software*, que foram apropriadas a menor nos exercícios de 2008 a 2014, tendo em vista que alguns deles não haviam sido amortizados ou foram amortizados incorretamente; e o outro se refere às destinações dos resultados de 2007 a 2011, que estavam pendentes de aprovação pelos órgãos responsáveis. No processo de aprovação, as destinações de 2008 e 2009 foram parcialmente rejeitadas, com impacto na absorção das reservas nos exercícios de 2010 e 2011. Esses ajustes foram lançados diretamente contra o Patrimônio Líquido, em 2015, impactando-o negativamente em R\$ 1.128.467,38.

Nota Explicativa 11.1 – Créditos a Receber de Clientes: a nota descreve que em 2015, atendendo a recomendação da Controladoria-Geral da União – CGU, houve a contabilização de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 252.320.883,46, referente às faturas em avaliação de direito que se encontram na Advocacia-Geral da União – AGU para solução de controvérsia. Este provisionamento impactou negativamente o resultado do exercício em R\$ 166.531.783,08, líquido do diferimento dos tributos.

Nota Explicativa 18.3.1 – Benefícios a Empregados: a nota descreve que em 2015 o SERPRO contratou uma consultoria para a emissão de parecer atuarial, visando atender à Resolução CFC nº 1.425/13, que tem por base a NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados. Com base nas informações atuariais, contábeis e financeiras do SERPROS – Fundo Multipatrocinado, a consultoria concluiu que o SERPRO deveria reconhecer um passivo atuarial líquido (*deficit*) de benefício definido, no valor de R\$ 225.448.775,00. O provisionamento impactou negativamente o Patrimônio Líquido do exercício em R\$ 148.796.178,30, líquido do diferimento dos tributos. De acordo com a norma vigente em referência, a mensuração do valor do passivo não afeta o resultado do exercício.

O reconhecimento refere-se, exclusivamente, ao estudo atuarial realizado pela patrocinadora, conforme determinam as normas vigentes. O valor não se confunde com o *deficit* apurado pela EFPC no plano PS-I. Neste caso, havendo resultado negativo na EFPC, a legislação determina o equacionamento, segundo regras próprias.

Nota Explicativa 22 – Provisões Passivas: a nota descreve que em 2015 o Tribunal Superior do Trabalho – TST determinou que os valores de processos trabalhistas passassem a ser corrigidos pelo IPCA-E, em substituição à TR, fato que impactou os valores anteriormente provisionados. Além disso, houve inclusão de novos processos e mudança de expectativa de realização, com alteração do status de possível para provável. Assim, o saldo das provisões trabalhistas ampliou para R\$ 439.802.572,49, sendo que deste valor, R\$ 262.216.111,53 refere-se a processos de Pessoal Serviço Externo – PSE classificados pela COJUR como praticamente certos de reembolso por parte do Ministério da Fazenda. Este provisionamento impactou negativamente o resultado do exercício em R\$ 50.732.683,76, líquido do diferimento dos tributos.

Nota Explicativa 22.2 – Contingências Tributárias: a nota descreve que se encontra inscrito na Dívida Ativa sob nº 50174658710 da Secretaria de Estado de Fazenda do GDF, auto de infração pelo não recolhimento de ICMS relativo a prestação de serviços de telecomunicação no período de janeiro de 2005 a março de 2010. O valor original da autuação perfazia R\$ 46.985.484,31, e o crédito tributário inscrito em dívida ativa em 02/12/2015 corresponde a R\$ 250.357.047,77. Os valores não foram reconhecidos no passivo da empresa, por não serem classificados como prováveis de realização. O referido processo de dívida ativa encontra-se em fase de contestação judicial pelo SERPRO.



Nota Explicativa 25.3 – Descontos Concedidos: a nota descreve que o total dos descontos concedidos alcançou R\$ 84.891.611,81, dos quais R\$ 81.203.698,87 foram objeto de negociação junto aos seguintes clientes do MF e MPOG: RFB (R\$ 50.931.140,48); STN (R\$ 9.991.618,26); PGFN (R\$ 6.985.716,67); MPOG (R\$ 10.496.832,90); SPOA (R\$ 2.571.728,42); ESAF (R\$ 226.662,14). Os referidos descontos impactaram negativamente o resultado do exercício, reduzindo a receita bruta.

A negociação dos descontos aconteceu em um ambiente de forte contingenciamento orçamentário dos clientes. Do lado do SERPRO, sérias restrições de caixa requeriam medidas urgentes para melhoria do fluxo financeiro. Diante do quadro, a Secretaria Executiva do MF propôs a aplicação de um desconto por prazo determinado, vinculado à liquidação tempestiva das faturas por parte dos clientes, assim como da dívida vencida em 2014. Procedimento similar foi adotado nos contratos com o MPOG, a pedido deste.

A sistemática vigorou entre maio e novembro de 2015, tendo permitido ao SERPRO: (a) negociação de descontos e parcelamento de dívidas junto a fornecedores em atraso no montante de R\$ 68,2 milhões, mediante descontos que resultaram em receitas financeiras de R\$ 2,6 milhões; (b) parcelamento e liquidação de tributos e encargos em atraso (R\$ 29,5 milhões); (c) mitigação de despesas financeiras, com redução de encargos de inadimplemento da ordem de R\$ 10 milhões, sobretudo no pagamento de tributos, entre 2014 e 2015 (nota 26); (d) manutenção das obrigações salariais em dia.

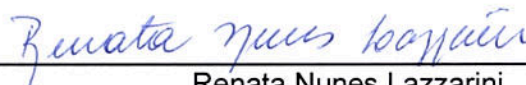
Outros Assuntos

Chamamos a atenção para a Recomendação 001 e as Ocorrências 003, 004 e 005 registradas no Sistema de Auditoria – SISAUD (Designação GF-DC/0001/2016) e emitidas para os gestores responsáveis da SUPGF, em que foram constatadas necessidades de melhorias nos controles e sistemas internos que subsidiam os registros contábeis relacionados a: Ativo Intangível, Provisão de Férias e Licença Prêmio, bem como Ativo Imobilizado (Bens Móveis e Imóveis). As justificativas apresentadas ficarão em acompanhamento por esta Auditoria.

Brasília, 29 de março de 2016.



Ângelo José Bezerra
Auditor-Geral
CRC/DF – 7561



Renata Nunes Lazzarini
Coordenadora de Auditoria Financeira
CRC/DF – 014101/0-4